



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SR/PF/MS**

**CONTRATO N° 17/2021-/SR/PF/MS  
COMPRA**

Processo nº 08335.006657/2021-43

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N°  
17/2021, QUE ENTRE SI A SR/PF/MS E A E A  
EMPRESA CMK AUTOMOÇÃO  
COMERCIAL**

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Rua Fernando Luís Fernandes, 322, Vila Sobrinho, CEP 79110-500, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional CHANG FAN, inscrito no CPF sob o nº 380.043.051-72, nomeado pela Portaria nº 14.922-DG/PF, de 14 de maio de 2021, publicada no DOU de 11 de maio de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa CMK AUTOMOÇÃO COMERCIAL, CNPJ: 22.416.068/0002-70, com endereço na Rua Américo Brasiliense, 1827, 1º Andar, Sala 02, Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP: 04715-005, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CRISTIANE MARTINS MOIA CPF: 151.185.878-83 e RG: 19.738.709-3 SSP/SP, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08335.006657/2021-43 e 08206.000702/2021-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIPÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Leitor de Código de Barras com fio	18	288,00	5.184,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, conforme fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/10/2021 e encerramento em 18/10/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da

execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/200354

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da 1<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Campo Grande) – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2021

---

CHANG FAN

Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul

---

**CRISTIANE MARTINS MOIA**  
**CMK AUTOMOÇÃO COMERCIAL**

Testemunhas

1-  
2-



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Martins Moia, Usuário Externo**, em 20/10/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ARAUJO CAMPOS, Superintendente Regional em Exercício**, em 22/10/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR MASCARENHAS ACUNHA, Agente Administrativo(a)**, em 22/10/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEVI MONTEIRO DE SOUZA, Gestor Financeiro, Substituto(a)**, em 22/10/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20738806**  
e o código CRC **A17056B5**.

---

Referência: Processo nº 08335.006657/2021-43

SEI nº 20738806

Data e hora da consulta: 15/10/2021 09:38  
 Usuário: \*\*\*.036.101-\*\*  
 Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200354	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0084-63	RUA FERNANDO LUIZ FERNANDES, 322 VILA SOBRINHO	79110-503
Município	UF Telefone	
CAMPO GRANDE	MS (067) 3368-1100	

Ano	Tipo	Número
2021	NE	349

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172391	0174020227	449052	200354	PF9990APO21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/10/2021	Ordinário	08335.006657/2021-43	0,0000	5.184,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
22.416.068/0002-70	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	
Endereço		
DAGOBERTO NOGUEIRA 100 SALA 403 CENTRO		88301-060
Município	UF Telefone	
ITAJAI	SC	

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE HARDWARES PARA A SOLUÇÃO ABIS (REMANESCENTES), PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021-DTI/PF, UASG-200342, ATA Nº 07/2021, ITEM 3, PROCESSO SEI Nº 08335.006657/2021-43.

#### Local da Entrega

SR/PF/MS

#### Informação Complementar

20035405000042021

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

**Data e hora da consulta:** 15/10/2021 09:38  
**Usuário:** \*\*\*.036.101-\*\*  
 Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.184,00

#### Subelemento 45 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - COLETOR DADOS, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO ABS INJETADO, TIPO LEITOR CÓDIGO DE BARRAS, CAPACIDADE MEMÓRIA 128 KBIT/S, TIPO MEMÓRIA FLASH, TIPO COMUNICAÇÃO ETHERNET, PROTOCOLO TCP/IP, TIPO VISOR LCD COM BACK LIGHT, TIPO TECLADO NUMÉRICO 12 TECLAS, BATERIA NO-BREAK INTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 LINHAS X 16 CARACTERES, SISTEMA WATCH DOG, PROT E	5.184,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/10/2021	Inclusão	18,00000	288,0000	5.184,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

CHANG FAN

\*\*\*.043.051-\*\*

08/10/2021 15:33:18

##### Gestor Financeiro

LEVI MONTEIRO DE SOUZA

\*\*\*.177.931-\*\*

08/10/2021 16:40:30

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ Nº 50/2020. Processo Administrativo nº 50905.001526/2020-43 decorrente do Regime de Contratação da Estatal nº 03/2020. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: MJRE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.851.921/0001-81. Objeto: "Prorrogação do prazo de execução do Contrato CDRJ Nº 50/2020 pelo período de 1 (um) mês, a contar de 24 de agosto de 2021, bem como o acréscimo percentual de 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento) do valor do Contrato". Fundamento Legal: Art. 81, parágrafo primeiro, da Lei 13.303/2016. Autorizado em 08/10/2021 na 2492ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 165.622,29 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). Rubrica Orçamentária: 411101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela MJRE CONSTRUTORA LTDA seu Sócio-Diretor, Rodrigo da Costa Evangelho. Prazo de vigência: mantido o prazo original do Contrato CDRJ Nº 50/2020 até 21/12/2021. Data de assinatura: 22/10/2021.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 - UASG 200006

Nº Processo: 08007002705202146 . Objeto: Contratação de ação de desenvolvimento 15º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2021. JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO. Coordenador-geral de Gestão de Pessoas. Ratificação em 22/10/2021. ROGERIO XAVIER ROCHA. Subsecretário de Administração. Valor Global: R\$ 33.912,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUB.

(SIDEC - 22/10/2021) 200006-00001-2021NE800003

## ARQUIVO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - UASG 200247

Nº Processo: 08227000766202184. Objeto: É objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, com garantia de 12 (doze) meses, de forma a viabilizar a realização de videoconferências pelos usuários do Arquivo Nacional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Edital e anexos. . Total de Itens Licitados: 5. Edital: 25/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça da República Nº 173 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200247-5-00014-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GISELLE GONCALVES SEABRA FONTAINHA  
Pregoeira

(SIASGnet - 21/10/2021) 200247-00001-2021NE000019

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 31/2017.

Nº Processo: 08200.017355/2017-40.

Dispensa. Nº 13/2017. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA.. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 31/2017-coad/dlog, com fulcro no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93 pelo período de 28 de dezembro de 2021 a 27 de março de 2022.. Vigência: 28/12/2021 a 27/03/2022.. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.261,90. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2021).

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 31/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/10/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de acessórios táticos policiais a fim de compor um Kit Policial para cada policial federal em atividade, lotados tanto nas fronteiras como nas unidades regionais e centrais.

CAMILA FRANCO LOBATO ARAUJO  
Pregoeira

(SIDEC - 22/10/2021) 200334-00001-2021NE000318

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200406 - DITEC/PF

Número do Contrato: 37/2019.

Nº Processo: 08059.001106/2019-85.

Pregão. Nº 12/2019. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 37/2019 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/11/2021 à 13/11/2022 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual.. Vigência: 13/11/2021 a 13/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 603.006,65. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF

Nº Processo: 08204.002813/2020-10.

Pregão Nº 4/2021. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA.

Contratado: 06.097.101/0001-09 - DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SEGURANCA UNIPESSOA. Objeto: Execução da obra da rede de fibra óptica da Academia Nacional de Polícia.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total: R\$ 2.468.996,65. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).

## SETOR PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 08204.0000293/2021-83. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 24/2021-ANP/DGP/PF. Empresa: SUELEN PATRICIA DE BRITO PIRES, CNPJ: 41.168.340/0001-03. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, especificados nos itens 1.1 do Termo de Referência. Item 01: Cama beliche. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Data de assinatura: 22/10/2021.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Nº Processo: 08335.006657/2021-43.

Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.

Contratado: 22.416.068/0002-70 - CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de hardware necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. Valor Total: R\$ 5.184,00. Data de Assinatura: 18/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Nº Processo: 08335.006662/2021-56.

Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.

Contratado: 15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI. Objeto: Aquisição de hardware necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. Valor Total: R\$ 122.632,00. Data de Assinatura: 18/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 200386

Nº Processo: 08360.002340/2021 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de desinstalação da Plataforma Sombra localizada na DRE, sítio Passagem Pires Franco 147 e instalação na nova sede da Superintendência de Polícia Federal do Estado do Pará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de competição, fornecedor exclusivo do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2021. PAULO ALTON SARMENTO CARNEIRO. Selog. Ratificação em 22/10/2021. WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 25.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.989.764/0001-14 FEDERAL TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

(SIDEC - 22/10/2021) 200386-00001-2021NE000006

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Nº Processo: 08385.003947/2021-40.

Pregão Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR.

Contratado: 11.875.462/0001-79 - TODESCHINI - SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA. Objeto: Fornecimento diário de alimentação - desjejum, almoço e jantar - aos custodiados na sede da superintendência regional da polícia federal no paraná, conforme especificações do edital do pe nº 02/2021-sr/pr - uasg 200364..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2022. Valor Total: R\$ 224.913,84. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

## DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Nº Processo: 08389.004006/2021-93.

Pregão Nº 15/2021. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUACU.

Contratado: 96.216.429/0009-47 - BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento (preparação e entrega) de refeições (desjejum, almoço, jantar e ceia), aos custodiados recolhidos na sede da delegacia de polícia federal em foz do iguaçu/pr, situada na av. Paraná nº 3471 - jardim polo centro, foiz iguaçu - pr, cep 85851-240, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total: R\$ 292.950,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Nº Processo: 08433.000655/2020-51.

Pregão Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 27.819.676/0001-68 - NANO BITS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2021 a 24/04/2022. Valor Total: R\$ 575.999,40. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL - SR/PF/MS

**PORTRARIA 1796-SR/PF/MS, 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**FISCAL DE CONTRATO E COMISSÃO DE RECEBIMENTO**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/1993 E NO ART. 10 DA IN Nº 51/2011-DG/DPF;

Resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais e Responsáveis do **Contrato nº 17/2021** – SR/PF/MS, SEI 08335.006657/2021-43, celebrado entre a União, através da SR/PF/MS, e a empresa **CMK AUTOMOÇÃO COMERCIAL**, CNPJ 22.416.068/0002-70, de aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro:

I – FISCAL TITULAR: PPF **Norton** Eduardo Brandenburg, matrícula nº 12.989, ramal 1143, endereço eletrônico norton.neb@pf.gov.br.

II – FISCAL SUBSTITUTO: PPF Fábio Augusto **Falkoski**, matrícula 12.890, ramal nº 1143, endereço eletrônico falkoski.faf@pf.gov.br;

**Art. 2º** Os servidores deverão cumprir atentamente as determinações da Instrução Normativa nº 051/2011 – DG/DPF, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto na MOC 02/2016-GAB/SR/PF/MS, de 19/09/2016, e na Instrução Normativa - IN nº 175-DG/PF, de 24 de agosto de 2020, tendo como atribuições, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, com vistas ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

IV - efetuar o devido atesto nas Notas Fiscais e/ou Faturas em até 3 (três) dias úteis após o seu recebimento, sendo que nas ausências do Presidente e do Vice-Presidente, outro membro deverá realizar o atesto;

V - dar conhecimento ao SELOG/SR/PF/MS, em tempo hábil, de incidentes contratuais que reclamem adoção de medidas para seu gerenciamento, quando as decisões e providências ultrapassarem a competência do fiscal de contrato;

VI - emitir a respectiva ordem de fornecimento, realizar o recebimento provisório no prazo de 15 (quinze) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, cumprindo integralmente o que prescreve o Contrato nº 17/2021 (20738806) e o Edital e Anexos - Documento do Pregão Eletrônico SRP 042021-DTI (SEI nº 20059512).

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo dos bens adquiridos no **Contrato nº 17/2021** – SR/PF/MS, SEI 08335.006657/2021-43, celebrado entre a União, através da SR/PF/MS, e a empresa **CMPK AUTOMOÇÃO COMERCIAL**, CNPJ 22.416.068/0002-70, de aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro:

I – PRESIDENTE: PPF **Norton** Eduardo Brandenburg, matrícula nº 12.989, ramal 1143, endereço eletrônico norton.neb@pf.gov.br.

II – VICE-PRESIDENTE: PPF Fábio Augusto **Falkoski**, matrícula 12.890, ramal nº 1143, endereço eletrônico falkoski.faf@pf.gov.br;

III - MEMBRO: ATE **Gilson** Machado Auerswald, matrícula 11.968, ramal nº 1218, endereço eletrônico gilson.gma@pf.gov.br.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão de Recebimento:

I – cumprir integralmente o que prescreve o Contrato nº 17/2021 (20738806) e o Edital e Anexos - Documento do Pregão Eletrônico SRP 042021-DTI (SEI nº 20059512);

II - receber definitivamente os bens adquiridos, mediante termo circunstaciado, assinado pela Contratante e pela Contratada, no prazo de até 30 (quinze) dias do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

**Art. 5º** Determinar que as funções acima descritas sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

**Art. 6º** Convalidar os atos, porventura, praticados.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Aditamento Semanal.

**CHANG FAN**  
Superintendente Regional  
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN, Superintendente Regional**, em 27/10/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20841218** e o código CRC **D1FE07B6**.